PROJETO DE LEI Nº 1678/17
Data 28/09/17

APROVADO EM SESSÃO
DE 02 / 10 / 17
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1485 /2017
Data/Hora: 02/10/201709:23
Projeto de Lei: 001.678
Assunto: Premiacao Camp. Reg
Origem: Poder Executivo
Responsavel: Luiza Viviane
Camara M.Tres Barras do Pr

Súmula – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, a realizar despesas com premiação aos participantes da etapa do Campeonato Regional de Pesca a ser realizado no município, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE **LEI:**

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná autorizado a realizar despesas com premiação aos participantes da etapa do Campeonato Regional de Pesca, a ser realizado na praia Artificial de Barra Bonita, no dia 07 de outubro de 2017, até o valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

§ 1º. A realização e organização do campeonato descrito no caput do art. 1° será de responsabilidade da equipe de pescadores denominada CAPEVI - Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu.

§ 2º. O incentivo da premiação tem por objetivo divulgar o potencial turístico do municipio, em especial o alagado do Salto Caxias através da realização do referido evento.

Art. 2° A premiação será paga diretamente ao participante contemplado, que será conhecido através de sorteio realizado entre todos os inscritos na referida etapa, nos seguintes valores:

I – R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) ao participante contemplado na modalidade embarcação.

II – R$ 1.000,00 (um mil reais) ao participante contemplado na modalidade pesca de barranco.

Art. 3° As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 15.01.236950018.2.042000.3.3.90.31.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de setembro 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1678/17
Data 28/09/17

O presente projeto autoriza o município a realizar despesas com premiação aos participantes da etapa do Campeonato Regional de Pesca a ser realizado na Praia Artificial de Barra Bonita, no dia 07 de outubro de 2017 o qual tem por objetivo divulgar o potencial turístico do Município, em especial, o alagado do Salto Caxias.

Tendo em vista que é de interesse público o fomento do esporte, do lazer e do turismo, promovendo o desenvolvimento do município, a participação da Prefeitura Municipal no evento se mostra adequada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de setembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Of. nº. 3387/17

Três Barras do Paraná, em 28 de setembro de 2017.

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para análise e votação o Projeto de Lei nº 1678/17, que autoriza o Município a realizar despesas com premiação aos participantes da etapa do Campeonato Regional de Pesca, a ser realizado na Praia Artificial de Barra Bonita, no dia 07 de outubro de 2017.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
02/10/2017
Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr.
Osmar Zorsi
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.678/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA,** reuniram-se em data de 02 / 10 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1.678/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 / 10 / 17

VALDECIR BORGES
Presidente

ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.678/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK,** reuniram-se em data de 02 / 10 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1.678/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 / 10 / 17

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro